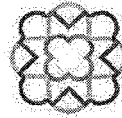




SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 005 /2024 –CIR -RSSPI

Ceres, 20 de março de 2024.

**Aprova a seleção do município de Ceres para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

**1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;**

**2 – A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**3 – A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;**

**4 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

**5 – A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;**

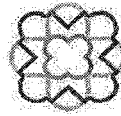
**6 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus;**

**7 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;**

**8 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.**



SES  
Secretaria de Estado  
de Saúde



COSEMS GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião ordinária, do dia 05 de março de 2024, a seleção do município de Ceres para representar a Região de Saúde São Patrício I na Oficina Nacional do Projeto Imuniza Sus, que acontecerá 12 de março de 2024, durante o XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Marjuery Seabra de Brito*  
Coordenadora da CIR São Patrício I

### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Marjuery Seabra de Brito

Coordenadora da CIR São Patrício I

*Marília Batista Hassel Mendes*  
Coord. Regional de Unidade de Saúde  
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres

### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Marília Batista Hassel Mendes

Vice-Coordenadora da CIR São Patrício I